



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1001 DE 30 DE JUNHO 2010.**

*Denomina de Rua Santa Fé a Rua 07 no Loteamento Antigo Aeroporto, Bairro São Francisco e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA SANTA FÉ a Rua 07 no Loteamento Antigo Aeroporto, Bairro São Francisco, iniciando na Rua 15 e terminando na Rua 20, conforme código de logradouro.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Junho 2010.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito de Xique-Xique

